TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11122ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PETIÇÃO CORREGEDORIA Nº 0600307-04.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE RECURSAL E, QUANTO AO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIO**, em 03/09/2022, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**, **PRESIDENTE**, em 05/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3729049** e o código CRC **911B6E97**.